Indicação Nº 871/2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para concessão de abono natalino a todos os servidores e trabalhadores vinculados à Prefeitura Municipal de São Pedro..

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de conceder um Abono Natalino, em dinheiro, a todos os servidores e trabalhadores vinculados à Administração Pública Municipal, com pagamento preferencialmente junto à folha salarial do mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA:

A proposta busca contemplar todas as categorias, incluindo:

- Servidores públicos efetivos (concursados);
- Servidores ocupantes de cargos em comissão;
- Servidores contratados por prazo determinado;
- Trabalhadores participantes do Programa Frente de Trabalho;
- Demais categorias de trabalhadores vinculados à Administração Municipal, observados os respectivos vínculos e requisitos legais.

Os servidores e trabalhadores que atuam na Prefeitura Municipal de São Pedro desempenham um papel essencial na prestação dos serviços públicos e no atendimento diário à população. São profissionais que trabalham em diferentes setores, como saúde, educação, limpeza pública, manutenção, administração, assistência social e demais áreas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e funcionamento do nosso município.

O Natal é um período de união, solidariedade e confraternização familiar. A concessão de um Abono Natalino representa uma oportunidade de reconhecimento e valorização daqueles que dedicam seu trabalho ao serviço público municipal.

É importante destacar que a proposta busca alcançar todas as categorias de trabalhadores, sem deixar de reconhecer aqueles que, mesmo possuindo vínculos diferentes, também contribuem diariamente para o funcionamento da cidade, especialmente os participantes da Frente de Trabalho.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que avalie a disponibilidade financeira e orçamentária do município, inclusive considerando eventuais saldos e recursos disponíveis no encerramento do exercício, para estudar a viabilidade da concessão desse benefício.

A medida deverá observar a legislação vigente, os limites de despesas com pessoal e a formalização por meio de instrumento legal adequado, respeitando a competência de iniciativa do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal especial atenção a esta indicação, visando proporcionar um Natal mais digno e uma demonstração concreta de reconhecimento a todos aqueles que trabalham diariamente pelo nosso município.

São Pedro, 5 de novembro de 2026.

JHONY FABRO
VEREADOR

Rua Nicolau Mauro, 1011 – Centro – São Pedro – SP – Cep.13520-000 Fone: (19) 34811395
E-mail: secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br Site: www.camarasaopedro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 871/2026 - PROTOCOLO: 1542/2026 - 05/11/2026 - 16:57 - R1N0-0EWR-Z777-P2DY
PROTOCOLO 1542/2026 - 05/11/2026 16:57

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R1N00EWRZ777P2DY, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R1N0-0EWR-Z777-P2DY

Jhonattas da Silva Fabro
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 871/2026 - PROTOCOLO: 1542/2026 - 05/11/2026 - 16:57 - R1N0-0EWR-Z777-P2DY

Câmara Municipal de São Pedro, 5 de novembro de 2026